



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

EDITAL DE PREGÃO N.053/2017 - TIPO PRESENCIAL – POR LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – PR

1. PREÂMBULO:

01.01 - O Município de Nova Fátima, devido a solicitação da Secretaria de Obras, viação e Serviços Urbanos, por seu Prefeito Municipal, **Roberto Carlos Messias**, através da Comissão de Pregão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e o Decreto Municipal nº. 27/2006, e demais legislações aplicáveis, realizará no **dia 04 de julho de 2017, às 08:30hrs**, processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da frota municipal, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

01.02 – O Pregoeiro receberá os envelopes de proposta de preços e documentação dos interessados até às **08h15min do dia 04 de julho de 2017**, e abertura dos envelopes de propostas no **mesmo dia às 08:30hrs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR);

01.03 - O inteiro teor deste e minuta do contrato encontram-se à disposição dos interessados na sede administrativa da Prefeitura Municipal, diariamente de segunda a sexta feira, em horário de expediente, das 08h às 11h e das 13hs as 16hs telefone (43) 3552-1122

02. OBJETO

02.01 – A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da frota municipal, nas quantidades descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

03 – DOS RECURSOS FINANCEIROS, VALOR MÁXIMO:

03.01 - **Tem** como limite máximo pela contratação o valor de R\$ 160.159,70 (Cento e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

03.02 – Da dotação orçamentária que as despesas deverão ser empenhadas em seu programa de Trabalho de Governo:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0024.2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito

04 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

002 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0024.2005 – Manutenção Da Administração Geral

21 – 33.90.30.00.00 (01510) – Material de Consumo.....R\$ 4.897,95

22 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 299.784,93

23 – 33.90.30.00.00 (01511) – Material de Consumo.....R\$ 45.821,76

04 – DEPTO DE OBRS VIAÇÃO E SERV URBANOS

001 – SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

15.451.0023.1001 – Pavimentação e Recapeamentos Asfálticos

114 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 11.910,00

115 – 33.90.30.00.00 (01512) – Material de Consumo.....R\$ 11.175,72

15.451.0023.2024 – Manutenção do Convênio Fundo Especial

119 – 33.90.30.00.00 (01504) – Material de Consumo.....R\$ 19.502,77

15.452.0023.2023 – Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas

123 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 39.302,00

15.782.0023.2025 – Manutenção do Terminal Rodoviário

127 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 5.596,00

15.452.0023.2026 – Manutenção do Departamento Rodoviário

132 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 110.152,99

15.452.0023.2027 – Manutenção da Oficina/Patio

138 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 10.957,00

002 – SETOR DE OBRAS

15.452.0023.2028 – Manutenção da Limpeza Pública



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

144 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 47.000,00
003 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.0023.2029 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
150 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 11.910,00
15.452.0023.2030 – Manutenção do Cemitério Municipal	
154 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 8.932,00
15.782.0023.2032 – Manutenção do Convenio Malha Viária	
161 – 33.90.30.00.00 (01718) – Material de Consumo.....	R\$ 6.014,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
001 – SETOR DE ENSINO – CONVÊNIO	
12.361.0029.2035 – Manutenção do Convenio Salário Educação	
167 – 33.90.30.00.00 (01107) – Material de Consumo.....	R\$ 218,47
492 – 33.90.30.00.00 (03107) – Material de Consumo.....	R\$ 2.232,54
12.361.0029.2036 – Manutenção do Convenio PNATE/PETE	
171 – 33.90.30.00.00 (01120) – Material de Consumo.....	R\$ 18.224,53
172 – 33.90.30.00.00 (01145) – Material de Consumo.....	R\$ 11.037,52
12.361.0029.2039 – Manutenção do Convenio PDDE	
175 – 33.90.30.00.00 (01123) – Material de Consumo.....	R\$ 952,81
12.361.0031.2041 – Manutenção de Escola Municipal 40%	
178 – 33.90.30.00.00 (01102) – Material de Consumo.....	R\$ 3.864,75
003 – SETOR DE ENSINO – MDE	
12.361.0029.2042 – Manutenção da Cozinha Central	
187 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 23.820,00
12.361.0031.2043 – Manutenção do Departamento de Educação 5%	
194 – 33.90.30.00.00 (01103) – Material de Consumo.....	R\$ 2.781,88
12.361.0031.2045 – Manutenção de Escolas 5%	
207 – 33.90.30.00.00 (01103) – Material de Consumo.....	R\$ 19.254,51
12.361.0031.2046 – Manutenção de Escolas Municipais 25%	
214 – 33.90.30.00.00 (01104) – Material de Consumo.....	R\$ 10.655,58
12.365.0032.2047 – Manutenção do Centro Educacional Infantil Mãe e Rainha	
224 – 33.90.30.00.00 (01103) – Material de Consumo.....	R\$ 30.965,00
225 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 14.291,00
12.365.0038.2088 – Manutenção Unidade Infantil – Proinfância	
237 – 33.90.30.00.00 (01130) – Material de Consumo.....	R\$ 4.765,00
238 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 7.145,00
239 – 33.90.30.00.00 (01131) – Material de Consumo.....	R\$ 6.784,00
240 – 33.90.30.00.00 (01132) – Material de Consumo.....	R\$ 5.101,67
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2057 – Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
301 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 38.221,88
302 – 33.90.30.00.00 (01303) – Material de Consumo.....	R\$ 91.320,20
10.301.0008.2060 – Manutenção do Programa de Atendimento Básico – PAB	
317 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 86,14
10.302.0008.2061 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	
324 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 339,85
10.302.0008.2062 – Manutenção do Programa PSF	
329 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 1.651,40
10.302.0008.2063 – Manutenção do Programa PACS	
334 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 580,75
10.302.0008.2065 – Manutenção do Programa Incentivo a Saude Bucal	
337 – 33.90.30.00.00 (01326) – Material de Consumo.....	R\$ 29.239,00
10.301.0008.2067 – Manutenção do Programa Assistência Primária	
340 – 33.90.30.00.00 (00322) – Material de Consumo.....	R\$ 592,06
10.302.0008.2069 – Reforma e Restauração de Postos de Saúdes	
344 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 9.527,00
345 – 33.90.30.00.00 (01499) – Material de Consumo.....	R\$ 4.854,10
10.301.0008.2070 – Assistência Farmacêutica	
351 – 33.90.30.00.00 (00498) – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

352 – 33.90.30.00.00 (01321) – Material de Consumo.....	R\$ 5.955,00
10.301.0008.2089 – Manutenção Projeto “Viver com Qualidade”/TFVS	
358 – 33.90.30.00.00 (01497) – Material de Consumo.....	R\$ 7.754,50
10.304.0008.2066 – Manutenção da Vigilância Sanitaria Municipal	
364 – 33.90.30.00.00 (01510) – Material de Consumo.....	R\$ 9.289,00
10.305.0008.2064 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - ECD	
370 – 33.90.30.00.00 (01497) – Material de Consumo.....	R\$ 1.115,00
09 – DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0011.2071 – Manutenção do Centro do Idoso	
377 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 7.741,00
08.243.0011.2087 – Manutenção PBF/MDS-FNAS	
382 – 33.90.30.00.00 (01765) – Material de Consumo.....	R\$ 728,88
08.244.0011.2072 – Manutenção do Depto de Assistencia Social	
388 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 11.695,74
08.244.0011.2073 – Manutenção do CRAS	
396 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 7.741,00
08.244.0011.2083 – Manut. Conv. FNAS/IGD	
400 – 33.90.30.00.00 (01747) – Material de Consumo.....	R\$ 4.702,51
08.244.0011.2097 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS	
404 – 33.90.30.00.00 (01781) – Material de Consumo.....	R\$ 552,99
08.244.0011.3008 – Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	
454 – 33.90.30.00.00 (01711) – Material de Consumo.....	R\$ 10.109,30
08.244.0011.3034 –Manutenção do Programa SCFV	
409 – 33.90.30.00.00 (00934) – Material de Consumo.....	R\$ 2.946,36
002 – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	
08.243.0011.6001 – Manunteção da Casa da Criança	
416 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 8.336,00
08.243.0011.6002 – Manutenção do Conselho Tutelar	
423 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 8.336,00

04 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. Estarão impedidos de participar de qualquer fase dos processos interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações.
- O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Consolidadas.
- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS.
- Tenham em seu quadro, empregados menores de dezoito (18) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a dezesseis (16) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

05 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor valor;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

06 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

06.1 - Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Fátima
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro.
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima
Data: 04 de julho de 2017 – até 08h15min

06.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.053/2017
ENVELOPE N. 0001- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
INFORMAR SE MICROEMPRESA ()SIM ()NÃO

ENVELOPE 02 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.053/2017
ENVELOPE N.0002 – DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

06.3 - A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, através do Departamento de Compras e Licitações, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

06.04 – Os envelopes de Proposta de Preços, de Documentação, bem como os documentos enviados fora dos envelopes (Credenciamento), devem preferencialmente ser apresentados impressos somente frente das páginas e não frente e verso.

07 - ABERTURA SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

07.1 - No dia, hora e local estabelecido no item 6.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos.

07.2 - O representante da licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, para Credenciamento, devidamente munido de:

- a) Carta de Credenciamento, caso encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório. Juntamente com a **Carta de Credenciamento** deverá ser enviado **Contrato Social** e/ou **Última alteração se for consolidado** e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei (**autenticados**) para comprovar que o **OUTORGANTE** possui poderes em nome da empresa, ou ainda formalizar uma procuração por instrumento público ou outro documento. **ANEXO II**;
- b) Cédula de Identidade; CPF (cópias autenticada).
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação **ANEXO III**

07.3 - As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

07.4 - Em se tratando de sócio ou proprietário a licitante deverá apresentar original ou cópia autenticada do **Registro Comercial, do ato constitutivo, do Estatuto ou do Contrato Social**.

07.5 - A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

07.6 - Após o encerramento do credenciamento, identificação dos representantes, e recebimento dos envelopes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

08.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

08.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

08.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

08.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta.

08.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

08.6 Para as empresas que pretenderem se beneficiar através do regime diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar também documento da junta conforme solicitado no item 10.2.8 e a Declaração assinada pelo responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante é Microempresa ou empresa de Pequeno Porte – ANEXO VIII (obrigatória).

09 - PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE 01):

09.1 - A proposta de preço (envelope n.001) – **ANEXO IV**, deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- Razão social, endereço, telefone, “fax-símile” e o CNPJ/MF da proponente;
- Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- Local e Data;
- Preço unitário e preço total, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;
- Prazo de validade da proposta mínimo de sessenta (60) dias, contado a partir da data da entrega dos envelopes;
- Marca do produto.

09.2 - Existindo discrepância entre o valor unitário e valor total, prevalecerá o unitário.

09.3 – A empresa deverá apresentar dentro do envelope 01 a proposta de preços em meio magnético (Cd ou Pendrive), no qual a empresa receberá no momento da retirada do Edital, o arquivo e o programa de instalação para preenchimento da proposta. Os valores individuais de cada item da proposta escrita, obrigatoriamente deverão ser iguais ao da proposta apresentada em meio magnético. Caso a empresa venha sem a proposta em meio magnético, a mesma não será inabilitada, será disponibilizado um computador para que a mesma possa estar digitando a proposta.



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

10 – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02):

10.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

10.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; **autenticado**

10.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou **Contrato Social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **autenticado**.

10.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; **autenticado**

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.5 - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **ANEXO V**.

10.1.6 - Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de dezoito (18) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos, conforme o Modelo do **ANEXO VI**.

10.1.7 – Declaração de que manterá a qualidade dos itens a serem entregues, conforme **ANEXO VII**.

10.1.8 – RG e CPF dos Sócios da empresa (Proprietários), autenticados

10.2 - Para comprovação da regularidade fiscal (ENVELOPE 02):

10.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, **com data de validade expressa**;

10.2.3 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

10.2.4 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, conjunta com Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

10.2.5 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

10.2.6 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;

10.2.7 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);

10.2.8 – Documento expedido pela Junta Comercial (em caso de ME e EPP), **expedido com data de até 30 (Trinta) dias para abertura dos envelopes**, para confirmação via Internet.

10.2.9 – Inscrição Municipal.

10.2.10 - Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho (CNDT)

10.3 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira (ENVELOPE 02):

10.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica, com data de validade não superior a 60 (sessenta) dias.

11 – SESSÃO DO PREGÃO:

11.1 – Após o encerramento do credenciamento, identificação dos representantes e recebimento dos envelopes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do **PREGÃO**, oportunidade em que não mais aceitará novo



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

proponente, dando início a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 – Da Classificação das Propostas:

11.2.1 – O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 – Se não houver, no mínimo três (03) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três (03), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 – Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 – A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.2.6 – Serão desclassificadas as propostas financeiras que não atenderem as condições do edital ou que deixar de apresentar os documentos exigidos na concomitantemente com a proposta.

11.3 – Dos Lances Verbais:

11.3.1 – As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de menor valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos.

11.3.2 – Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

11.3.3 - Na hipótese em que houver empate nos lances ofertados, será considerado o participante que primeiro ofertou o lance.

11.3.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3.5 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3.6 – Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

11.4 – Do Julgamento:

11.4.1 – O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Por Lote** ofertado.

11.4.2 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 – Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5 – Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

11.4.6 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.7 – Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.8 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.9 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 – IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO:

12.1 – Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

12.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de três (03) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de três (03) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4 – Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14 – DO TERMO DE CONTRATO:

14.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até cinco (05) dias úteis.

14.2 – Ocorrendo qualquer reclamação com referencia as condições do objeto licitado, a Contratada terá prazo de até 48 horas para a substituição, sob pena de rescisão contratual por descumprimento das disposições ajustadas neste instrumento e no futuro contrato a ser celebrado.

14.3 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

14.4 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

14.5 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de três (03) úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.

14.6 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

15 – DO PAGAMENTO:

15.1 – O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por fax 43 3552-1122 e no email : contatonovafatima@gmail.com , confirmando o seu recebimento.

15.2 – Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15.3 – A empresa vencedora deverá fornecer no corpo da nota fiscal o número da conta corrente e agência para realização do pagamento. Caso a licitante vencedora não tenha conta corrente nos bancos Oficiais do Município (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), **deverá fazer a emissão de boletos**, caso contrario as despesas com taxas correspondente aos pagamentos ficará a cargo da contratada.

15.4 - A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato e tipo de licitação.

16 – DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:

16.1 - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

16.2 – Os itens e/ou serviços deverão ser entregues nos departamento de COMPRAS no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), devido a necessidade de transporte escolar e atendimento à saúde (Ambulâncias), **no qual a empresa deverá entregar os itens e/ou prestar os serviços sem qualquer ônus**, sob pena de aplicação de penalidades de descumprimento de contrato como prevê a Lei 666/93 e demais regras pertinentes.

17 – DAS PENALIDADES:

17.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

17.2 – O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

17.2.1 – Advertência;

17.2.2 – Multa:

17.2.3 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

17.2.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Nova Fátima (PR) poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo n. 87 da Lei n. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual.

17.2.5 – Multa de dez por cento (10%) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de três (03) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

17.3 – Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até dois (02) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Fátima (PR), pelo prazo de cinco (05) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

17.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

17.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 – Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

18.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.4 – É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

18.5 – É vedado à contratada sub-contratar total ou parcialmente o fornecimento.

18.6 – A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.7 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.8 – Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone 3552-1122, informando o número da licitação.

19. ANEXOS DO EDITAL:

19.1 – Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Minuta de Contrato;
- b) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA - Relação dos Itens;
- c) Anexo II – Carta de Credenciamento;
- d) Anexo III – Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação
- e) Anexo IV – Modelo de Proposta;
- f) Anexo V – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- g) Anexo VI – Declaração de que a empresa atende ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- h) Anexo VII - Declaração de que os participantes entregarão os itens, com qualidade.
- j) Anexo VII - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Nova Fátima, 19 de junho de 2017.

Kelly Martins de Oliveira
Pregoeira

Roberto Carlos Messias
Prefeito Interino

Cenilto Carlos da Silva
Assessor Jurídico



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. xxx/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017

Termo de contrato para aquisição de peças para manutenção da frota municipal, discriminados no Anexo I do Edital Pregão Presencial n. 053/2017, que fazem entre si Município de Nova Fátima (PR), e a Empresa vencedora.

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, com inscrição no **CNPJ/MF** Sob o nº. 75.828.418/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor prefeito municipal senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20, e, em seqüência, designada simplesmente **CONTRATADA** a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrição Estadual nº. **xxxxxxxxxxxxx**, Inscrição Municipal nº. **xxxxxxxxxxxxx**, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, RG nº **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** pactuam o presente contrato, cuja celebração será efetuada de acordo com o processo licitatório modalidade **Pregão nº 053/2017**, e que se regerá pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 27/2006 e demais legislação consolidada, parte integrante deste contrato, pelos termos da proposta vencedora e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da frota municipal, nas quantidades descritas no ANEXO I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qty.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 01					
1	Cruzeta Cardam 5-515XS - Ford Cargo 2423	xx	xx	XX	XX
2	xx	xx	xx	xx	xx
...					
406	Junta Tampa Diferencial - Onibus MB Hidramatico	xx	xx	xx	Xx
Total Geral do Lote..... R\$					

Total Geral De todos os Lotes R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES ECONOMICAS

Parágrafo Primeiro - O valor total do presente contrato é de R\$ xxx (xxxx).

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado entre os dias 10 e 20 no mês subsequente ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. No momento da Emissão da Nota fiscal a empresa deverá enviá-la por fax 43 3552-1122 e no email : contatonovafatima@gmail.com , confirmando o seu recebimento.

A empresa vencedora deverá fornecer no corpo da nota fiscal o número da conta corrente e agência para realização do pagamento. Caso a licitante vencedora não tenha conta corrente nos bancos Oficiais do Município (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), **deverá fazer a emissão de boletos**, caso contrario as despesas com taxas correspondente aos pagamentos ficará a cargo da contratada.

A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação, termo de contrato e tipo de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Não será admitido reajuste no objeto licitado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária Código:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0024.2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito

04 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

002 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0024.2005 – Manutenção Da Administração Geral

21 – 33.90.30.00.00 (01510) – Material de Consumo.....R\$ 4.897,95

22 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 299.784,93

23 – 33.90.30.00.00 (01511) – Material de Consumo.....R\$ 45.821,76

04 – DEPTO DE OBRS VIAÇÃO E SERV URBANOS

001 – SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL

15.451.0023.1001 – Pavimentação e Recapeamentos Asfálticos

114 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 11.910,00

115 – 33.90.30.00.00 (01512) – Material de Consumo.....R\$ 11.175,72

15.451.0023.2024 – Manutenção do Convênio Fundo Especial

119 – 33.90.30.00.00 (01504) – Material de Consumo.....R\$ 19.502,77

15.452.0023.2023 – Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas

123 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 39.302,00

15.782.0023.2025 – Manutenção do Terminal Rodoviario

127 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 5.596,00

15.452.0023.2026 – Manutenção do Departamento Rodoviário

132 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 110.152,99

15.452.0023.2027 – Manutenção da Oficina/Patio

138 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 10.957,00

002 – SETOR DE OBRAS

15.452.0023.2028 – Manutenção da Limpeza Pública

144 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 47.000,00

003 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0023.2029 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

150 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 11.910,00

15.452.0023.2030 – Manutenção do Cemitério Municipal

154 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 8.932,00

15.782.0023.2032 – Manutenção do Convenio Malha Viária

161 – 33.90.30.00.00 (01718) – Material de Consumo.....R\$ 6.014,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001 – SETOR DE ENSINO – CONVÊNIO

12.361.0029.2035 – Manutenção do Convenio Salário Educação

167 – 33.90.30.00.00 (01107) – Material de Consumo.....R\$ 218,47

492 – 33.90.30.00.00 (03107) – Material de Consumo.....R\$ 2.232,54

12.361.0029.2036 – Manutenção do Convenio PNATE/PETE

171 – 33.90.30.00.00 (01120) – Material de Consumo.....R\$ 18.224,53

172 – 33.90.30.00.00 (01145) – Material de Consumo.....R\$ 11.037,52

12.361.0029.2039 – Manutenção do Convenio PDDE

175 – 33.90.30.00.00 (01123) – Material de Consumo.....R\$ 952,81

12.361.0031.2041 – Manutenção de Escola Municipal 40%

178 – 33.90.30.00.00 (01102) – Material de Consumo.....R\$ 3.864,75

003 – SETOR DE ENSINO – MDE

12.361.0029.2042 – Manutenção da Cozinha Central

187 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$ 23.820,00

12.361.0031.2043 – Manutenção do Departamento de Educação 5%

194 – 33.90.30.00.00 (01103) – Material de Consumo.....R\$ 2.781,88

12.361.0031.2045 – Manutenção de Escolas 5%

207 – 33.90.30.00.00 (01103) – Material de Consumo.....R\$ 19.254,51

12.361.0031.2046 – Manutenção de Escolas Municipais 25%

214 – 33.90.30.00.00 (01104) – Material de Consumo.....R\$ 10.655,58



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

12.365.0032.2047 – Manutenção do Centro Educacional Infantil Mãe e Rainha	
224 – 33.90.30.00.00 (01103) – Material de Consumo.....	R\$ 30.965,00
225 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 14.291,00
12.365.0038.2088 – Manutenção Unidade Infantil – Proinfancia	
237 – 33.90.30.00.00 (01130) – Material de Consumo.....	R\$ 4.765,00
238 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 7.145,00
239 – 33.90.30.00.00 (01131) – Material de Consumo.....	R\$ 6.784,00
240 – 33.90.30.00.00 (01132) – Material de Consumo.....	R\$ 5.101,67
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2057 – Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
301 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 38.221,88
302 – 33.90.30.00.00 (01303) – Material de Consumo.....	R\$ 91.320,20
10.301.0008.2060 – Manutenção do Programa de Atendimento Básico – PAB	
317 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 86,14
10.302.0008.2061 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	
324 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 339,85
10.302.0008.2062 – Manutenção do Programa PSF	
329 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 1.651,40
10.302.0008.2063 – Manutenção do Programa PACS	
334 – 33.90.30.00.00 (01495) – Material de Consumo.....	R\$ 580,75
10.302.0008.2065 – Manutenção do Programa Incentivo a Saude Bucal	
337 – 33.90.30.00.00 (01326) – Material de Consumo.....	R\$ 29.239,00
10.301.0008.2067 – Manutenção do Programa Assistência Primária	
340 – 33.90.30.00.00 (00322) – Material de Consumo.....	R\$ 592,06
10.302.0008.2069 – Reforma e Restauração de Postos de Saúdes	
344 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 9.527,00
345 – 33.90.30.00.00 (01499) – Material de Consumo.....	R\$ 4.854,10
10.301.0008.2070 – Assistência Farmacêutica	
351 – 33.90.30.00.00 (00498) – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
352 – 33.90.30.00.00 (01321) – Material de Consumo.....	R\$ 5.955,00
10.301.0008.2089 – Manutenção Projeto “Viver com Qualidade”/TFVS	
358 – 33.90.30.00.00 (01497) – Material de Consumo.....	R\$ 7.754,50
10.304.0008.2066 – Manutenção da Vigilância Sanitaria Municipal	
364 – 33.90.30.00.00 (01510) – Material de Consumo.....	R\$ 9.289,00
10.305.0008.2064 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica - ECD	
370 – 33.90.30.00.00 (01497) – Material de Consumo.....	R\$ 1.115,00
09 – DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0011.2071 – Manutenção do Centro do Idoso	
377 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 7.741,00
08.243.0011.2087 – Manutenção PBF/MDS-FNAS	
382 – 33.90.30.00.00 (01765) – Material de Consumo.....	R\$ 728,88
08.244.0011.2072 – Manutenção do Depto de Assistencia Social	
388 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 11.695,74
08.244.0011.2073 – Manutenção do CRAS	
396 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....	R\$ 7.741,00
08.244.0011.2083 – Manut. Conv. FNAS/IGD	
400 – 33.90.30.00.00 (01747) – Material de Consumo.....	R\$ 4.702,51
08.244.0011.2097 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS	
404 – 33.90.30.00.00 (01781) – Material de Consumo.....	R\$ 552,99
08.244.0011.3008 – Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	
454 – 33.90.30.00.00 (01711) – Material de Consumo.....	R\$ 10.109,30
08.244.0011.3034 –Manutenção do Programa SCFV	
409 – 33.90.30.00.00 (00934) – Material de Consumo.....	R\$ 2.946,36
002 – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

08.243.0011.6001 – Manutenção da Casa da Criança 416 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$	8.336,00
08.243.0011.6002 – Manutenção do Conselho Tutelar 423 – 33.90.30.00.00 (01000) – Material de Consumo.....R\$	8.336,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- A) Entregar os itens de acordo com o ANEXO I do edital, no prazo e qualidade estabelecidos;
- B) Proibido transferir no todo ou em parte os bens licitados a terceiros, sem a expressa anuência da contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:

O prazo do presente instrumento contratual é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

Os itens e/ou serviços deverão ser entregues nos departamento de COMPRAS no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), devido a necessidade de transporte escolar e atendimento à saúde (Ambulâncias), **no qual a empresa deverá entregar os itens e/ou prestar os serviços sem qualquer ônus**, sob pena de aplicação de penalidades de descumprimento de contrato como prevê a Lei 666/93 e demais regras pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro – O departamento de compras, exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização aos produtos e/ou serviços recebidos da empresa contratada;

Parágrafo Segundo - Efetuar o pagamento pelo objeto ora contratado em data preestabelecida;

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

Parágrafo Primeiro - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos itens ora contratados;

Parágrafo Segundo - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações presentes ou futuras;

Parágrafo Terceiro - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais legislação consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, inciso XII da Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e por descumprimento deste contrato e normas editadas, sem que caiba a contratada qualquer direito a indenização, quer judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas que por venturas venham a ocorrer.

Parágrafo Segundo - E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, formulou-se o presente termo em três (03) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes contratantes que a tudo assistiram e mais duas (02) testemunhas abaixo mencionadas.

Nova Fátima (PR), xx de xxx de 2017.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ. XXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I – Pregão Presencial nº 053/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da frota municipal, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 01 FORD CARGO 2423 - ANO 2013					
1	Cruzeta Cardam 5-515XS - Ford Cargo 2423	UND	2	305,00	610,00
2	Luva Deslizante Cardan 5.3 2261KV - Ford Cargo 2423	UND	1	513,00	513,00
3	Lona de Freio Dianteira L224 - Ford Cargo 2423 - CE	UND	1	230,00	230,00
4	Lona de Freio Traseira L224 - Ford Cargo 2423	UND	1	230,00	230,00
5	Retentor Roda Dianteira 02483BGE - Ford Cargo 2423	UND	2	38,00	76,00
6	Retentor Roda Traseiro 02485BGE - Ford Cargo 2423	UND	2	53,00	106,00
7	Kit Embreagem - Ford Cargo 2423	UND	1	3.950,00	3.950,00
8	Helice Motor Com Embreagem Viscosa - Ford Cargo 2423	UND	1	1.860,00	1.860,00
9	Parafuso Roda Dianteiro - Ford Cargo 2423	UND	2	39,00	78,00
10	Parafuso Roda Traseiro - Ford Cargo 2423	UND	2	34,00	68,00
11	Rolamento Cardan - Ford Cargo 2423	UND	1	210,00	210,00
12	Engrenagem Ré 4301484 - Ford Cargo 2423	UND	1	1.340,00	1.340,00
13	Engrenagem 5ª 4301417 - Ford Cargo 2423	UND	1	1.140,00	1.140,00
14	Engrenagem 4ª 4304098 - Ford Cargo 2423	UND	1	1.290,00	1.290,00
15	Engrenagem 1ª 4303230 - Ford Cargo 2423	UND	1	1.331,00	1.331,00
16	Rolamento Eixo Primário 710787 - Ford Cargo 2423	UND	1	320,00	320,00
17	Jogo Junta Cambio Completo - Ford Cargo 2423	UND	1	156,00	156,00
18	Cola Silicone - Ford Cargo 2423	UND	1	9,50	9,50
19	Cola Trava Parafuso - Ford Cargo 2423	UND	1	19,50	19,50
Total Geral do Lote..... R\$					13.537,00

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 02 FORD CARGO 1317 - ANO 2010					
20	Cruzeta Cardam 5-515XS - Ford Cargo 1317	UND	2	305,00	610,00
21	Luva Deslizante Cardan 53 2261 - Ford Cargo 1317	UND	1	513,00	513,00
22	Lona de Freio Dianteira L224 - Ford Cargo 1317	UND	1	230,00	230,00
23	Lona de Freio Traseira L224 - Ford Cargo 1317	UND	1	230,00	230,00
24	Retentor Roda Dianteira 02483 BGE - Ford Cargo 1317	UND	2	38,00	76,00
25	Retentor Roda Traseiro 02485 BG - Ford Cargo 1317	UND	2	53,00	106,00
26	Kit Embreagem 6580 SACHS - Ford Cargo 1317	UND	1	3.150,00	3.150,00
27	Parafuso Roda Dianteiro - Ford Cargo 1317	UND	2	39,00	78,00
28	Parafuso Roda Traseiro - Ford Cargo 1317	UND	2	34,00	68,00
29	Rolamento Cardan - Ford Cargo 1317	UND	1	210,00	210,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

30	Eixo Piloto Cambio Eaton 4301614 - Ford Cargo 1317	UND	1	1.120,00	1.120,00
31	Sincronizador A6609 - Ford Cargo 1317	UND	1	890,00	890,00
32	Engrenagem 4ª 4303796 - Ford Cargo 1317	UND	1	930,00	930,00
33	Engrenagem 1ª 4301530 - Ford Cargo 1317	UND	1	925,00	925,00
34	Eixo Principal 4301532 - Ford Cargo 1317	UND	1	840,00	840,00
35	Rolamento Eixo Primario - Ford Cargo 1317	UND	1	245,00	245,00
36	Jogo Junta Cambio Completo - Ford Cargo 1317	UND	1	93,00	93,00
37	Cola Trava Parafuso - Ford Cargo 1317	UND	1	15,60	15,60
38	Mola Mestre Dianteira - Ford Cargo 1317	UND	2	267,00	534,00
39	Mola 2ª Dianteira - Ford Cargo 1317	UND	1	256,00	256,00
40	Mola 3ª Dianteira - Ford Cargo 1317	UND	1	248,00	248,00
41	Mola Mestre Traseira - Ford Cargo 1317	UND	1	420,00	420,00
42	Mola 2ª Traseira - Ford Cargo 1317	UND	1	340,00	340,00
43	Mola 3ª Traseira - Ford Cargo 1317	UND	1	320,00	320,00
44	Pino Centro - Ford Cargo 1317	UND	1	14,60	14,60
45	Suporte Mola Traseiro - Ford Cargo 1317	UND	1	385,00	385,00
46	Bomba D' água Cummins BZ0173 - Ford Cargo 1317	UND	1	356,00	356,00
47	Junta Cabeçote Motor - Ford Cargo 1317	UND	1	334,00	334,00
48	Mangueira Superior Radiador - Ford Cargo 1317	UND	1	172,00	172,00
49	Palheta Limpador Parabrisa - Ford Cargo 1317	UND	2	198,00	396,00
50	Mangueira Inferior Radiador - Ford Cargo 1317	UND	1	179,00	179,00
Total Geral do Lote..... R\$					14.284,20

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 03 KOMBI até o ano 2007					
51	Cabo Velocímetro - KOMBI	UND	2	32,00	64,00
52	Caixa de Direção - KOMBI	UND	2	895,00	1.790,00
53	Barra direção central BD2718 - Kombi 2007	UND	2	172,00	344,00
54	Barra Direção Esquerda BD1655 - Kombi	UND	2	156,00	312,00
55	Terminal Direção Direito - Kombi	UND	2	34,00	68,00
56	Terminal Direção Esquerdo - Kombi	UND	2	34,00	68,00
57	Embuchamento Maga Eixo - Kombi	UND	2	236,00	472,00
58	Pino Central Direção com Regulagem - Kombi	UND	2	93,00	186,00
59	Bucha Manga Eixo - Kombi	UND	2	19,80	39,60
60	Feixe Mola Suspensão Dianteira - Kombi	UND	2	212,00	424,00
61	Pino Manga Eixo Inferior (Telefone) - Kombi	UND	2	148,00	296,00
62	Pino Manga Eixo Superior - Kombi	UND	2	148,00	296,00
63	Disco Freio - Kombi	UND	2	89,00	178,00
64	Pastilha Freio - KOMBI	UND	3	36,00	108,00
65	Hidrovaco Freio RCF0068-9 - Kombi	UND	2	268,00	536,00
66	Cilindro Freio Mestre RCCD0050-0 - Kombi	UND	2	124,00	48,00
67	Rolamento cubo dianteiro externo 11949/910 - Kombi	UND	2	19,50	39,00
68	Rolamento Cubo Dianteiro Interno 67048/10 - Kombi	UND	2	23,00	46,00
69	Rolamento cubo traseiro F45226 Ina - Kombi	UND	2	79,50	159,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

70	Rolamento Pinhão Diferencial 505916 Fag - Kombi	UND	2	156,00	312,00
71	Rolamento Lateral Coroa 300849/811 - Kombi	UND	2	45,00	90,00
72	Tambor Freio - KOMBI	UND	2	112,00	224,00
73	Lona Freio VW/275 - Kombi	UND	2	45,00	90,00
74	Cilindro Freio Roda - Kombi	UND	2	40,00	80,00
75	Rolamento Roda Traseira Interno 6207RS - Kombi	UND	2	34,00	68,00
76	Retentor Roda Traseira 02139 - Kombi	UND	2	18,00	36,00
77	Coifa Roda 218209G Spicer - Kombi	UND	2	21,00	42,00
78	Junta Deslizante (Bolachão) 156169 Spicer - Kombi	UND	2	184,00	368,00
79	Acoplamento de Câmbio - Kombi	UND	2	16,70	33,40
80	Haste de Ligação Câmbio (Cachimbo) - Kombi	UND	2	56,00	112,00
81	Bomba de Combustível - KOMBI	UND	2	198,00	396,00
82	Conduite de Embreagem - KOMBI	UND	3	36,00	108,00
83	Cabo de Acelerador - KOMBI	UND	2	6,70	13,40
84	Cabo de Embreagem - KOMBI	UND	2	19,50	39,00
85	Tampa Seletora do Câmbio - KOMBI	UND	1	156,00	156,00
86	Escapamento Completo - KOMBI	UND	2	156,00	312,00
87	Kit Embreagem 1600 Sanchs 6069 - Kombi	UND	2	340,00	680,00
88	Kit Motor Tork SUK 1622 - Kombi	UND	2	890,00	1.780,00
89	Cabeçote Motor 1600 trock - Kombi	UND	1	520,00	520,00
90	Polia Motor - Kombi	UND	2	42,00	84,00
91	Retentor Saida Diferencial 02068BRGP - Kombi	UND	2	14,60	29,20
92	Coroa Pinhão Diferencial - Kombi	UND	1	730,00	730,00
93	Conjunto Engrenagem 4ª Marcha - Kombi	UND	1	690,00	690,00
94	Jogo Junta Motor com Retentor - Kombi	UND	3	34,00	102,00
95	Jogo Junta Câmbio - Kombi	UND	2	21,60	43,20
96	Cabo Freio Mão EF731B - Kombi	UND	2	44,00	88,00
97	Regulador Freio Traseiro - Kombi	UND	2	16,70	33,40
98	Cola Junta 3M - Kombi	UND	3	8,40	25,20
99	Cola Silicone Vermelha - Kombi	UND	3	9,50	28,50
Total Geral do Lote..... R\$					12.986,90

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qty.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 04 KOMBI TORK					
100	Cabo Velocímetro EF734 - Kombi Tork	UND	2	32,00	64,00
101	Caixa de Direção - Kombi Tork	UND	2	1.260,00	2.520,00
102	Barra Direção Central BD2718 - Kombi Tork	UND	2	172,00	344,00
103	Barra Direção Esquerda BD 1655 - Kombi Tork	UND	2	167,00	334,00
104	Terminal Direção Direito - Kombi Tork	UND	2	34,00	68,00
105	Terminal Direção Esquerdo - Kombi Tork	UND	2	34,00	68,00
106	Embuchamento Manga Eixo - Kombi Tork	UND	2	172,00	344,00
107	Pino Central Direção com Regulagem - Kombi Tork	UND	2	156,00	312,00
108	Bucha Manga Eixo - Kombi Tork	UND	2	19,80	39,60
109	Feixe Mola Suspensão Dianteira - Kombi Tork	UND	2	212,00	424,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

110	Pino Manga Eixo Inferior (Telefone) AL818 - Kombi Tork	UND	2	148,00	296,00
111	Pino Manga Eixo Superior (Telefone) AL819 - Kombi Tork	UND	2	148,00	296,00
112	Disco Freio - Kombi Tork	UND	3	89,00	267,00
113	Pastilha Freio - Kombi Tork	UND	2	36,00	72,00
114	Hidrovaco Freio RCFS0068-9 - Kombi Tork	UND	2	268,00	536,00
115	Cilindro Freio Mestre RCCD0050-0 - Kombi Tork	UND	2	124,00	248,00
116	Rolamento Cubo Dianteiro Externo 11949/910 - Kombi Tork	UND	2	19,50	39,00
117	Rolamento Cubo Dianteiro Interno 67048/10 - Kombi Tork	UND	2	23,00	46,00
118	Rolamento Cubo Traseiro F45226 Ina - Kombi Tork	UND	2	79,50	159,00
119	Rolamento Pinhão Diferencial 505916 Fag - Kombi Tork	UND	2	156,00	312,00
120	Rolamento Lateral Coroa 300849/811 - Kombi Tork	UND	2	45,00	90,00
121	Tambor Freio - Kombi Tork	UND	3	112,00	336,00
122	Lona Freio VW/275 - Kombi Tork	UND	2	45,00	90,00
123	Cilindro Freio Roda - Kombi Tork	UND	2	40,00	80,00
124	Rolamento Roda Traseira Interno 6207RS - Kombi Tork	UND	2	34,00	68,00
125	Retentor Roda Traseira - Kombi Tork	UND	3	18,00	54,00
126	Coifa Roda 218209G Spicer - Kombi Tork	UND	2	21,00	42,00
127	Junta Deslizante (Bolachão) 546759 Spicer - Kombi Tork	UND	2	184,00	368,00
128	Alavanca de Câmbio - Kombi Tork	UND	2	47,00	94,00
129	Acoplamento de Câmbio - Kombi Tork	UND	3	16,70	50,10
130	Haste Ligação Câmbio (Cachimbo) - Kombi Tork	UND	2	52,00	104,00
131	Eixo Dianteiro da Suspensão Completo - Kombi Tork	UND	1	1.460,00	1.460,00
132	Bomba de Combustível - Kombi Tork	UND	3	242,00	726,00
133	Conduite de Embreagem - Kombi Tork	UND	2	37,00	74,00
134	Cabo de Acelerador - Kombi Tork	UND	2	6,70	13,40
135	Cabo de Embreagem - Kombi Tork	UND	2	19,50	39,00
136	Correia Comando Válvula - Kombi Tork	UND	2	42,00	84,00
137	Rolamento Esticador Correia Dentada - Kombi Tork	UND	2	112,00	224,00
138	Kit Embreagem 1.4 2005 Sanchs 6454 - Kombi Tork	UND	2	502,00	1.004,00
139	Bomba D'água UB0630 - Kombi Tork	UND	2	142,00	284,00
140	Flauta Bico Injetor 0401333172 - Kombi Tork	UND	2	279,00	558,00
141	Retentor Saída Diferencial 02068BRGP - Kombi Tork	UND	2	14,60	29,20
142	Coroa Pinhão Diferencial - Kombi Tork	UND	1	980,00	980,00
143	Bico Injetor - Kombi Tork	UND	2	278,00	556,00
144	Jogo Junta Motor com retentor 80363 Flex - Kombi Tork	UND	1	204,00	204,00
145	Jogo Junta Câmbio - Kombi Tork	UND	2	42,00	84,00
146	Cabo Freio Mão EF731B - Kombi Tork	UND	2	36,00	72,00
147	Regulador Freio Traseiro - Kombi Tork	UND	2	16,70	33,40
148	Cola Junta 3M -Kombi Tork	UND	3	8,40	25,20
149	Cola Silicone Vermelha - Kombi Tork	UND	3	9,50	28,50
Total Geral do Lote..... R\$					14.643,40

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qty.	V. Unit	V. total
	LOTE Nº 05 GOL				



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

150	Amortecedor Suspensão Dianteiro 32208 Cofap - Gol	UND	2	130,00	260,00
151	Kit Batente Amortecedor Dianteiro - Gol	UND	2	72,00	144,00
152	Jogo Pastilha -Gol	UND	3	62,00	186,00
153	Disco Freio - Gol	UND	2	36,00	72,00
154	Junta Homocinetica 325129A Spicer - Gol	UND	3	136,00	408,00
155	Coifa Roda 2131292G Spicer - Gol	UND	2	24,50	49,00
156	Junta Deslizante 226139 Spicer - Gol	UND	2	145,00	290,00
157	Rolamento Cubo Dianteiro 540733 A - Gol	UND	2	72,00	144,00
158	Cubo Dianteiro - GOL	UND	2	49,00	98,00
159	Bandeja Suspensão Dianteiro - Gol	UND	2	42,00	84,00
160	Terminal Direção Esquerdo PD3695 - Gol	UND	2	48,00	96,00
161	Barra Direção Direito BD3944 - Gol	UND	3	84,00	252,00
162	Pivo Suspensão JE4301 - Gol	UND	2	47,00	94,00
163	Caixa Direção Completa 15900132S - Gol	UND	2	590,00	1.180,00
164	Coxim Motor - Gol	UND	2	22,00	44,00
165	Rolamento Esticador Correia Dentada 4150 - Gol	UND	3	102,00	306,00
166	Bomba D'água UB0630 - Gol	UND	3	136,00	408,00
167	Correia Dentada 90135X19 - Gol	UND	3	58,00	174,00
168	Jogo Vela Ignição BKR7ESB - Gol	UND	2	88,00	176,00
169	Retentor Comando Valvula 01942BRGP Sabo - Gol	UND	2	19,80	39,60
170	Jogo Cabo Vela F00099C082 - Gol	UND	3	142,00	426,00
171	Rotor Distribuição 9231087677 - Gol	UND	2	36,00	72,00
172	Tampa Distribuição 9232081442 - Gol	UND	2	71,00	142,00
173	Bobina Ignição F000ZS0104 - Gol	UND	2	215,00	430,00
174	Tambor Freio Traseiro - Gol	UND	2	78,00	156,00
175	Lona Freio VW274 - Gol	UND	2	18,00	36,00
176	Kit Rolamento Traseiro VKB 0002 - Gol	UND	2	54,00	108,00
177	Cilindro Freio Roda Traseira RCCE0038-4 - Gol	UND	3	34,00	102,00
178	Amortecedor Duspensão Traseiro B47097 - Gol	UND	2	165,00	330,00
179	Kit Batente Amortecedor Traseiro - Gol	UND	2	34,00	68,00
180	Cabo Freio de Mão EF780E - Gol	UND	3	63,00	189,00
181	Alavanca Freio Mão - Gol	UND	3	69,00	207,00
182	Alavanca Cambio Completa - Gol	UND	2	82,00	164,00
183	Kit Reparo Trambulador Completo 411 - Gol	UND	2	14,60	29,20
184	Bucha Eixo Traseiro 0111590 - Gol	UND	2	32,00	64,00
185	Cabo Embreagem EF799C - Gol	UND	3	51,00	153,00
186	Cabo Acelerador - Gol	UND	3	36,00	108,00
187	Junta Cabeçote Chapa 82300 Fkez Sabo - Gol	UND	2	68,00	136,00
188	Bomba Óleo Motor BO0700 - Gol	UND	1	167,00	167,00
189	Junta Carte 46816B - Gol	UND	2	15,60	31,20
190	Cola Junta 3 M - Gol	UND	2	8,40	16,80
191	Jogo Tucho Motor Aplic 557 - Gol	UND	1	243,00	243,00
192	Junta Tampa Válvula 46827B - Gol	UND	2	34,00	68,00
Total Geral do Lote..... R\$					7.950,80



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 06 MICROONIBUS VOLARE A8					
193	Amortecedor Dianteiro L12592 - Microonibus Volare A8	UND	2	289,00	578,00
194	Amortecedor Traseiro L13059 - Microonibus Volare A8	UND	2	210,00	420,00
195	Relógio Tacografo Semanal - Microonibus Volare A8	UND	1	2.670,00	2.670,00
196	Cruzeta Cardam - Microonibus Volare A8	UND	2	142,00	284,00
197	Disco Freio Dianteiro - Microonibus Volare A8	UND	2	262,00	524,00
198	Disco Freio Traseiro - Microonibus Volare A8	UND	2	368,00	736,00
199	Retentor Traseiro - Microonibus Volare A8	UND	2	49,00	98,00
200	Retentor Dianteiro - Microonibus Volare A8	UND	2	34,00	68,00
201	Pastilha Dianteiro - Microonibus Volare A8	UND	2	167,00	334,00
202	Pastilha Freio Traseiro - Microonibus Volare A8	UND	2	156,00	312,00
203	Rolamento Cardam - Microonibus Volare A8	UND	1	225,00	225,00
204	Parafuso de Roda - Microonibus Volare A8	UND	2	21,70	43,40
205	Kit Embreagem - Microonibus Volare A8	UND	1	1.480,00	1.480,00
206	Flexível Freio Dianteiro - Microonibus Volare A8	UND	2	56,00	112,00
207	Flexível Freio Traseiro - Microonibus Volare A8	UND	2	67,00	134,00
208	Jumelo Mola Traseiro - Microonibus Volare A8	UND	2	228,00	456,00
209	Suporte Mola Traseiro - Microonibus Volare A8	UND	2	356,00	712,00
210	Cilindro Auxiliar da Embreagem - Microonibus Volare A8	UND	1	410,00	410,00
211	Cilindro de Embreagem Mestre - Microonibus Volare A8	UND	1	456,00	456,00
212	Cilindro Mestre Freio - Microonibus Volare A8	UND	1	367,00	367,00
213	Rolamento Roda Dianteiro Externo - Microonibus Volare A8	UND	2	168,00	336,00
214	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus Volare A8	UND	2	148,00	296,00
215	Rolamento Roda Traseiro Externo - Microonibus Volare A8	UND	2	178,00	356,00
216	Rolamento Roda Traseiro Interno - Microonibus Volare A8	UND	2	249,00	498,00
Total Geral do Lote..... R\$					11.905,40

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 07 UNO 2203 E 2011					
217	Jogo de Pastilha PD25 - Uno 2003 e 2011	UND	2	56,00	112,00
218	Disco Freio - Uno 2003 e 2011	UND	2	49,00	98,00
219	Tensor da Correia - Uno 2003 e 2011	UND	1	98,00	98,00
220	Amortecedor Dianteiro G32196 - Uno 2003 e 2011	UND	2	242,00	484,00
221	Rolamento Cubo Traseiro - Uno 2003 e 2011	UND	1	147,00	147,00
222	Rolamento Cubo Dianteiro - Uno 2003 e 2011	UND	2	92,00	184,00
223	Jogo de Velas de Ignição (Flex) - Uno 2003 e 2011	UND	2	89,00	178,00
224	Bobina Ignição F00ZS0103 - Uno 2003 e 2011	UND	1	256,00	256,00
225	Jogo de Lona de Freio FI90 - Uno 2003 e 2011	UND	2	42,00	84,00
226	Cabos de Velas 9295080032 - Uno 2003 e 2011	UND	2	84,00	168,00
227	Junta Hemocinética 1331339 - Uno 2003 e 2011	UND	2	297,00	594,00
228	Jogo de Junta do Motor 80232 - Uno 2003 e 2011	UND	1	215,00	215,00
229	Cabo do Freio de Mão FNM093E - Uno 2003 e 2011	UND	2	71,00	142,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

230	Pivo da Suspensão JE3910 - Uno 2003 e 2011	UND	2	51,00	102,00
231	Terminal da Direção PD3866 - Uno 2003 e 2011	UND	2	63,00	126,00
232	Cubo Dianteiro - Uno 2003 e 2011	UND	2	78,00	156,00
233	Cubo Traseiro - Uno 2003 e 2011	UND	2	112,00	224,00
234	Bomba d'água UB0749 - Uno 2003 e 2011	UND	1	198,00	198,00
235	Correia Dentada 99132X17 - Uno 2003 e 2011	UND	2	78,00	156,00
236	Rolamento Estirante de Correia F110672 - Uno 2003 e 2011	UND	2	98,00	196,00
237	Junta do Cabeçote - Uno 2003 e 2011	UND	1	37,00	37,00
238	Coxim do Motor - Uno 2003 e 2011	UND	2	72,00	144,00
Total Geral do Lote..... R\$					4.099,00

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 08 MICROONIBUS MB LO 812 ARO 2895					
239	Amortecedor Dianteiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	215,00	430,00
240	Amortecedor Traseiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	198,00	198,00
241	Disco Freio - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	145,00	145,00
242	Flexível de Freio Dianteiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	38,00	38,00
243	Flexível de Freio Traseiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	41,00	41,00
244	Pastilha Freio - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	189,00	189,00
245	Terminal de Direção - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	108,00	216,00
246	Hidrovaco do Freio Traseiro- Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	830,00	1.660,00
247	Mola Mestre Traseira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	245,00	490,00
248	Mola Mestre Dianteira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	205,00	410,00
249	Rolamento Traseiro Interno - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	178,00	356,00
250	Rolamento Traseiro Externo - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	156,00	312,00
251	Rolamento Dianteiro Interno - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	142,00	284,00
252	Rolamento Dianteiro Externo - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	120,00	240,00
253	Cruzeta Cardan - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	134,00	268,00
254	Kits de Embreagem - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	2.150,00	2.150,00
255	Parafuso da Roda Traseira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	18,50	37,00
256	Parafuso da Roda Dianteira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	2	16,70	33,40
257	Bomba d'Água - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	568,00	568,00
258	Bomba de Combustível - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	368,00	368,00
259	Mangueira do Radiador Superior - Microonibus MB LO 812 ARO28	UND	1	34,00	34,00
260	Mangueira do Radiador Inferior - Microonibus MB LO 812 ARO28	UND	1	39,00	39,00
261	Jogo de Lona Traseiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	167,00	167,00
262	Campana Traseira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	UND	1	256,00	256,00
263	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus MB LO 812 ARO	UND	1	148,00	148,00
264	Rolamento Roda Dianteira Externo - Microonibus MB LO 812 ARO	UND	2	112,00	224,00
265	Rolamento Roda Traseiro Interno - Microonibus MB LO 812 ARO2	UND	2	178,00	356,00
266	Rolamento Roda traseiro Externo - Microonibus MB LO 812 ARO2	UND	2	156,00	312,00
Total Geral do Lote..... R\$					9.969,40

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
-----	-------------------------	-------	------	---------	----------



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

LOTE Nº 09 MICROONIBUS VOLKS 8.120 MASCARELO AROL 3603					
267	Amortecedor Dianteiro L12477 - Microonibus Volks 8.120	UND	2	320,00	640,00
268	Amortecedor Traseiro L12476 - Microonibus Volks 8.120	UND	2	278,00	556,00
269	Pastilha Freio - Microonibus Volks 8.120	UND	1	256,00	256,00
270	Lona Freio Traseiro - Microonibus Volks 8.120	UND	1	305,00	305,00
271	Disco Freio - Microonibus Volks 8.120	UND	2	410,00	820,00
272	Tambor Freio Traseiro - Microonibus Volks 8.120	UND	2	405,00	810,00
273	Retentor Roda Traseira - Microonibus Volks 8.120	UND	2	34,00	68,00
274	Retentor Roda Dianteira - Microonibus Volks 8.120	UND	2	89,00	178,00
275	Cilindro do freio de Roda Traseira - MICROONIBUS VOLKS 8.120	UND	2	102,00	204,00
276	Rolamento Roda Dianteira Externo - Microonibus Volks 8.120	UND	2	156,00	312,00
277	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus Volks 8.120	UND	2	167,00	334,00
278	Rolamento Roda Traseiro Externo - Microonibus Volks 8.120	UND	2	198,00	396,00
279	Rolamento Roda Traseiro Interno - Microonibus Volks 8.120	UND	2	267,00	534,00
280	Semi Eixo - Microonibus Volks 8.120	UND	1	890,00	890,00
281	Kit Reparo Caixa Satélite - Microonibus Volks 8.120	UND	2	1.670,00	3.340,00
282	Flexível de freio Dianteiro - MICROONIBUS VOLKS 8.120	UND	2	39,00	78,00
283	Palheta do Limpador de pára-brisa - MICROONIBUS VOLKS 8.120	UND	2	128,00	256,00
284	Cruzeta do Cardan - Microonibus Volks 8.120	UND	2	142,00	284,00
285	Mangueira do Radiador - MICROONIBUS VOLKS 8.120	UND	2	39,00	78,00
Total Geral do Lote..... R\$					10.339,00

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 10 VOLKS BUS 15190 AVW9862					
286	Amortecedor Dianteiro - Volks Bus 15190	UND	2	324,00	648,00
287	Amortecedor Traseiro - Volks Bus 15190	UND	2	295,00	590,00
288	Lona Freio Dianteiro - Volks Bus 15190	UND	1	256,00	256,00
289	Lona Freio Traseiro - Volks Bus 15190	UND	1	262,00	262,00
290	Parafuso de Roda Dianteira - Volks Bus 15190	UND	2	34,00	68,00
291	Parafuso de Roda Traseira - Volks Bus 15190	UND	2	38,00	76,00
292	Tarminal Direção - Volks Bus 15190	UND	1	149,00	149,00
293	Barra Direção - Volks Bus 15190	UND	2	485,00	970,00
294	Flaxível de Freio Traseiro - Volks Bus 15190	UND	2	41,00	82,00
295	Flexível de Freio Dianteiro - Volks Bus 15190	UND	2	39,00	78,00
296	Porca Manga Eixo - Volks Bus 15190	UND	2	39,00	78,00
297	Cruzeta do Cardan - Volks Bus 15190	UND	2	192,00	384,00
298	Mangueira do Radiador - Volks Bus 15190	UND	2	78,00	156,00
299	Rolamento Roda Dianteiro Dianteiro Externo - Volks Bus 15190	UND	2	142,00	284,00
300	Rolamento Roda Dianteiro Interno - Volks Bus 15190	UND	2	194,00	388,00
301	Rolamento Roda Traseiro Externo - Volks Bus 15190	UND	2	181,00	362,00
302	Rolamento Roda Traseiro Interno - Volks Bus 15190	UND	2	256,00	512,00
303	Cilindro Freio Roda Traseira - Volks Bus 15190	UND	2	112,00	224,00
304	Retentor Dianteiro - Volks Bus 15190	UND	2	53,00	106,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

305	Retentor Traseiro - Volks Bus 15190	UND	2	63,00	126,00
306	Mola Mestre Traseiro - Volks Bus 15190	UND	2	364,00	728,00
307	Mola 2ª. Virada - Volks Bus 15190	UND	2	258,00	516,00
308	Palheta do Limpador de Pára-Brisa - Volks Bus 15190	UND	2	89,00	178,00
309	Algema Mola Traseira - Volks Bus 15190	UND	2	134,00	268,00
310	Pino Centro - Volks Bus 15190	UND	2	9,80	19,60
Total Geral do Lote..... R\$					7.508,60

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 11 MICROONIBUS IVECO CITY CLASS AUK AWC6828					
311	Disco de Freio Dianteiro - Microonibus Iveco City Class	UND	2	310,00	620,00
312	Pastilha Freio Dianteiro - Microonibus Iveco City Class	UND	2	205,00	410,00
313	Amortecedor Suspensão Dianteiro - Microonibus Iveco City Cla	UND	2	575,00	1.150,00
314	Amortecedor Suspensão Traseiro - Microonibus Iveco City Clas	UND	2	456,00	912,00
315	Terminal Direção - Microonibus Iveco City Class	UND	2	374,00	748,00
316	Terminal Barra Estabilizadora - Microonibus Iveco City Class	UND	2	94,00	188,00
317	Pino Mola Traseira - Microonibus Iveco City Class	UND	2	39,00	78,00
318	Rolamento Roda Dianteiro Externo - Microonibus Iveco City Cl	UND	1	187,00	187,00
319	Rolamento Roda Dianteiro Interno - Microonibus Iveco City Cl	UND	1	249,00	249,00
320	Retentor Roda Dianteiro - Microonibus Iveco City Class	UND	1	89,00	89,00
321	Helice Motor com Embreagem Viscosa	UND	1	1.790,00	1.790,00
322	Bucha Eixo Dianteiro - Microonibus Iveco City Class	UND	2	89,00	178,00
323	Tambor de Freio Traseiro - Microonibus Iveco City Class	UND	2	389,00	778,00
324	Parafuso de Roda Traseiro - Microonibus Iveco City Class	UND	2	28,00	56,00
325	Parafuso de Roda Dianteiro - Microonibus Iveco City Class	UND	2	28,00	56,00
326	Cruzeta do Cardan - Microonibus Iveco City Class	UND	2	189,00	378,00
327	Disco de Freio - Microonibus Iveco City Class	UND	2	320,00	640,00
328	Jogo de Pastilha - Microonibus Iveco City Class	UND	1	194,00	194,00
329	Mola Mestre Traseira - Microonibus Iveco City Class	UND	1	245,00	245,00
330	Mola 2ª. Traseira - Microonibus Iveco City Class	UND	2	234,00	468,00
331	Mola 3ª. Traseira - Microonibus Iveco City Class	UND	2	210,00	420,00
332	Cilindro Mestre de Freio - Microonibus Iveco City Class	UND	2	485,00	970,00
333	Cilindro Mestre Embreagem - Microonibus Iveco City Class	UND	2	256,00	512,00
334	Cilindro Freio Roda Traseira - Microonibus Iveco City Class	UND	2	148,00	296,00
335	Cuica Freio Dupla - Microonibus Iveco City Class	UND	2	256,00	512,00
336	Rolamento Roda Dianteira Externo - Microonibus Iveco City Cl	UND	2	205,00	410,00
337	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus Iveco City Cl	UND	2	245,00	490,00
338	Rolamento Roda Traseiro Externo -Microonibus Iveco City Clas	UND	2	389,00	778,00
339	Rolamento Roda Traseira Interno - Microonibus Iveco City Cla	UND	2	256,00	512,00
340	Kit Sapata Freio Mão - Microonibus Iveco City Class	UND	2	958,00	1.916,00
341	Cabo de Freio de Mão - Microonibus Iveco City Class	UND	2	178,00	356,00
342	Tubulação Hidraulico Serpentina - Microonibus Iveco City Cla	UND	2	840,00	1.680,00
Total Geral do Lote..... R\$					18.266,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 12 RENAULT MASTER DCI - 120					
343	Amortecedores Dianteiros - Renault Master	UND	2	378,00	756,00
344	Amortecedores Traseiros - Renault Master	UND	2	435,00	870,00
345	Disco de Freio Dianteiro - Renault Master	UND	2	278,00	556,00
346	Disco de Freio Traseiro - Renault Master	UND	2	248,00	496,00
347	Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro - Renault Master	UND	2	145,00	290,00
348	Jogo de Pastilha de Freio Traseiro - Renault Master	UND	2	138,00	276,00
349	Cabo Acionamento Alavanca Cambio - Renault Master	UND	2	334,00	668,00
350	Macaneta Externa Porta Meio - Renault Master	UND	2	456,00	912,00
351	Rolamento Roda Dianteira - Renault Master	UND	2	278,00	556,00
352	Cubo com Rolamento Roda traseira - Renault Master	UND	2	245,00	490,00
353	Palheta Limpador Parabrisa - Renault Master	UND	2	134,00	268,00
354	Fechadura Porta Meio - Renault Master	UND	2	134,00	268,00
355	Macaneta Externa Porta Dianteira - Renault Master	UND	2	334,00	668,00
356	Fechadura Porta Dianteira - Renault Master	UND	2	454,00	908,00
357	Macaneta Interna Porta Diantero - Renault Master	UND	2	289,00	578,00
358	Cubo com Roamento Roda Traseira - Renault Master	UND	2	245,00	490,00
359	Palheta Limpador Parabrisa - Renault Master	UND	2	134,00	268,00
360	Fechadura porta meio - Renault Master	UND	1	134,00	134,00
Total Geral do Lote..... R\$					9.452,00

Ord	Descrição dos Materiais	Unid.	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 13 ONIBUS MB HIDRAMATICO					
361	Amortecedor Dianteiro - Onibus MB Hidramatico	UND	2	278,00	556,00
362	Tambor Freio Traseiro - Onibus MB Hidramatico	UND	2	248,00	496,00
363	Lona Freio Dianteiro L501 - Onibus MB Hidramatico	UND	1	230,00	230,00
364	Lona Freio Traseiro L501 - Onibus MB Hidramatico	UND	1	230,00	230,00
365	Retentor Roda Dianteiro - Onibus MB Hidramatico	UND	1	38,00	38,00
366	Retentor Roda Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	30,00	30,00
367	Porca Manga Eixo - Onibus MB Hidramatico	UND	1	39,00	39,00
368	Porca Carcaca Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	2	34,00	68,00
369	Aranha Trava Carcaca - Onibus MB Hidramatico	UND	2	18,00	36,00
370	Cilindro Freio Roda Dianteira RCCR2322-8 - Onibus MB Hidrama	UND	2	136,00	272,00
371	Cilindro Freio Roda Traseira RCCR2424-0 - Onibus MB Hidramat	UND	2	167,00	334,00
372	Embuchamento Manga Eixo - Onibus MB Hidramatico	UND	2	345,00	690,00
373	Rolamento Roda Dianteira Externo 33208 - Onibus MB Hidramati	UND	2	134,00	268,00
374	Rolamento Roda Dianteira Interno 33213 - Onibus MB Hidramati	UND	2	198,00	396,00
375	Rolamento Roda Traseiro Externo 33213 - Onibus MB Hidramatic	UND	2	198,00	396,00
376	Rolamento Roda Traseiro Interno 32216 - Onibus MB Hidramatic	UND	2	256,00	512,00
377	Semi Eixo - Onibus MB Hidramatico	UND	1	378,00	378,00
378	Mola Mestre Dianteira - Onibus MB Hidramatico	UND	2	345,00	690,00
379	Mola 2ª. Dianteira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	320,00	320,00
380	Mola 3ª. Dianteira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	315,00	315,00



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

381	Mola Mestre Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	410,00	410,00
382	Mola 2ª Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	378,00	378,00
383	Mola 3ª. Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	325,00	325,00
384	Algema Mola Dianteira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	128,00	128,00
385	Algema Mola Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	136,00	136,00
386	Suporte Mola Dianteira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	256,00	256,00
387	Suporte Mola Traseira - Onibus MB Hidramatico	UND	1	256,00	256,00
388	Helice Motor - Onibus MB Hidramatico	UND	1	230,00	230,00
389	Junta Cabeçote Motor - Onibus MB Hidramatico	UND	2	148,00	296,00
390	Kit Motor Turbinado K0995 - Onibus MB Hidramatico	UND	2	1.120,00	2.240,00
391	Coroa Pinhão Diferencial - Onibus MB Hidramatico	UND	1	3.560,00	3.560,00
392	Engrenagem Planetaria - Onibus MB Hidramatico	UND	1	485,00	485,00
393	Engrenagem Satelite - Onibus MB Hidramatico	UND	2	210,00	420,00
394	Cruzeta Caixa Satélite - Onibus MB Hidramatico	UND	1	278,00	278,00
395	Rolamento Beço Diferencial F45818 - Onibus MB Hidramatico	UND	1	178,00	178,00
396	Rolamento Pinhão Diferencial 512392 - Onibus MB Hidramatico	UND	1	168,00	168,00
397	Eixo Piloto - Onibus MB Hidramatico	UND	1	580,00	580,00
398	Eixo Entalhado Secundário - Onibus MB Hidramatico	UND	1	1.670,00	1.670,00
399	Anel Sincronizado - Onibus MB Hidramatico	UND	2	478,00	956,00
400	Eixo Intermediário - Onibus MB Hidramatico	UND	1	1.730,00	1.730,00
401	Engrenagem 1ª. - Onibus MB Hidramatico	UND	1	1.450,00	1.450,00
402	Engrenagem 4ª. - Onibus MB Hidramatico	UND	1	1.360,00	1.360,00
403	Engrenagem 5ª. - Onibus MB Hidramatico	UND	1	1.320,00	1.320,00
404	Jogo Junta Câmbio Completo - Onibus MB Hidramatico	UND	1	56,00	56,00
405	Cola Silicone - Onibus MB Hidramatico	UND	2	9,50	19,00
406	Junta Tampa Diferencial - Onibus MB Hidramatico	UND	1	39,00	39,00
Total Geral do Lote.....				R\$	25.218,00

Total Geral De todos os Lotes				R\$	160.159,70
--	--	--	--	------------	-------------------

Nova Fátima, 19 de junho de 2017

Roberto Carlos Messias
Prefeito Interino



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO II

Pregão Presencial nº. 053/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º _____/_____, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR). Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal
da empresa proponente



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO III

Pregão Presencial nº. 053/2017

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede a _____, na cidade de _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de ____ de _____.

Assinatura do representante legal
da empresa proponente



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO IV

Pregão Presencial nº. 053/2017 - PROPOSTA DE PREÇOS.

MODALIDADE:	Pregão Presencial Nº. 053/2017-PMNF
OBJETO:	Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da frota municipal, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 01 FORD CARGO 2423 - ANO 2013					
1	Cruzeta Cardam 5-515XS - Ford Cargo 2423	xx	2	xx	xx
2	Luva Deslizante Cardan 5.3 2261KV - Ford Cargo 2423		1		
3	Lona de Freio Dianteira L224 - Ford Cargo 2423 - CE		1		
4	Lona de Freio Traseira L224 - Ford Cargo 2423		1		
5	Retentor Roda Dianteira 02483BGE - Ford Cargo 2423		2		
6	Retentor Roda Traseiro 02485BGE - Ford Cargo 2423		2		
7	Kit Embreagem - Ford Cargo 2423		1		
8	Helice Motor Com Embreagem Viscosa - Ford Cargo 2423		1		
9	Parafuso Roda Dianteiro - Ford Cargo 2423		2		
10	Parafuso Roda Traseiro - Ford Cargo 2423		2		
11	Rolamento Cardan - Ford Cargo 2423		1		
12	Engrenagem Ré 4301484 - Ford Cargo 2423		1		
13	Engrenagem 5ª 4301417 - Ford Cargo 2423		1		
14	Engrenagem 4ª 4304098 - Ford Cargo 2423		1		
15	Engrenagem 1ª 4303230 - Ford Cargo 2423		1		
16	Rolamento Eixo Primário 710787 - Ford Cargo 2423		1		
17	Jogo Junta Cambio Completo - Ford Cargo 2423		1		
18	Cola Silicone - Ford Cargo 2423		1		
19	Cola Trava Parafuso - Ford Cargo 2423		1		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 02 FORD CARGO 1317 - ANO 2010					
20	Cruzeta Cardam 5-515XS - Ford Cargo 1317		2		
21	Luva Deslizante Cardan 53 2261 - Ford Cargo 1317		1		
22	Lona de Freio Dianteira L224 - Ford Cargo 1317		1		
23	Lona de Freio Traseira L224 - Ford Cargo 1317		1		
24	Retentor Roda Dianteira 02483 BGE - Ford Cargo 1317		2		
25	Retentor Roda Traseiro 02485 BG - Ford Cargo 1317		2		
26	Kit Embreagem 6580 SACHS - Ford Cargo 1317		1		
27	Parafuso Roda Dianteiro - Ford Cargo 1317		2		
28	Parafuso Roda Traseiro - Ford Cargo 1317		2		
29	Rolamento Cardan - Ford Cargo 1317		1		
30	Eixo Piloto Cambio Eaton 4301614 - Ford Cargo 1317		1		
31	Sincronizador A6609 - Ford Cargo 1317		1		
32	Engrenagem 4ª 4303796 - Ford Cargo 1317		1		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

33	Engrenagem 1ª 4301530 - Ford Cargo 1317		1		
34	Eixo Principal 4301532 - Ford Cargo 1317		1		
35	Rolamento Eixo Primario - Ford Cargo 1317		1		
36	Jogo Junta Cambio Completo - Ford Cargo 1317		1		
37	Cola Trava Parafuso - Ford Cargo 1317		1		
38	Mola Mestre Dianteira - Ford Cargo 1317		2		
39	Mola 2ª Dianteira - Ford Cargo 1317		1		
40	Mola 3ª Dianteira - Ford Cargo 1317		1		
41	Mola Mestre Traseira - Ford Cargo 1317		1		
42	Mola 2ª Traseira - Ford Cargo 1317		1		
43	Mola 3ª Traseira - Ford Cargo 1317		1		
44	Pino Centro - Ford Cargo 1317		1		
45	Suporte Mola Traseiro - Ford Cargo 1317		1		
46	Bomba D' água Cummins BZ0173 - Ford Cargo 1317		1		
47	Junta Cabeçote Motor - Ford Cargo 1317		1		
48	Mangueira Superior Radiador - Ford Cargo 1317		1		
49	Palheta Limpador Parabrisa - Ford Cargo 1317		2		
50	Mangueira Inferior Radiador - Ford Cargo 1317		1		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 03 KOMBI até o ano 2007					
51	Cabo Velocímetro - KOMBI		2		
52	Caixa de Direção - KOMBI		2		
53	Barra direção central BD2718 - Kombi 2007		2		
54	Barra Direção Esquerda BD1655 - Kombi		2		
55	Terminal Direção Direito - Kombi		2		
56	Terminal Direção Esquerdo - Kombi		2		
57	Embuchamento Maga Eixo - Kombi		2		
58	Pino Central Direção com Regulagem - Kombi		2		
59	Bucha Manga Eixo - Kombi		2		
60	Feixe Mola Suspensão Dianteira - Kombi		2		
61	Pino Manga Eixo Inferior (Telefone) - Kombi		2		
62	Pino Manga Eixo Superior - Kombi		2		
63	Disco Freio - Kombi		2		
64	Pastilha Freio - KOMBI		3		
65	Hidrovaco Freio RCF0068-9 - Kombi		2		
66	Cilindro Freio Mestre RCCD0050-0 - Kombi		2		
67	Rolamento cubo dianteiro externo 11949/910 - Kombi		2		
68	Rolamento Cubo Dianteiro Interno 67048/10 - Kombi		2		
69	Rolamento cubo traseiro F45226 Ina - Kombi		2		
70	Rolamento Pinhão Diferencial 505916 Fag - Kombi		2		
71	Rolamento Lateral Coroa 300849/811 - Kombi		2		
72	Tambor Freio - KOMBI		2		
73	Lona Freio VW/275 - Kombi		2		
74	Cilindro Freio Roda - Kombi		2		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

75	Rolamento Roda Traseira Interno 6207RS - Kombi	2	
76	Retentor Roda Traseira 02139 - Kombi	2	
77	Coifa Roda 218209G Spicer - Kombi	2	
78	Junta Deslizante (Bolachão) 156169 Spicer - Kombi	2	
79	Acoplamento de Câmbio - Kombi	2	
80	Haste de Ligação Câmbio (Cachimbo) - Kombi	2	
81	Bomba de Combustível - KOMBI	2	
82	Conduite de Embreagem - KOMBI	3	
83	Cabo de Acelerador - KOMBI	2	
84	Cabo de Embreagem - KOMBI	2	
85	Tampa Seletora do Câmbio - KOMBI	1	
86	Escapamento Completo - KOMBI	2	
87	Kit Embreagem 1600 Sanchs 6069 - Kombi	2	
88	Kit Motor Tork SUK 1622 - Kombi	2	
89	Cabeçote Motor 1600 trock - Kombi	1	
90	Polia Motor - Kombi	2	
91	Retentor Saida Diferencial 02068BRGP - Kombi	2	
92	Coroa Pinhão Diferencial - Kombi	1	
93	Conjunto Engrenagem 4ª Marcha - Kombi	1	
94	Jogo Junta Motor com Retentor - Kombi	3	
95	Jogo Junta Câmbio - Kombi	2	
96	Cabo Freio Mão EF731B - Kombi	2	
97	Regulador Freio Traseiro - Kombi	2	
98	Cola Junta 3M - Kombi	3	
99	Cola Silicone Vermelha - Kombi	3	
Total Geral do Lote..... R\$			

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qty.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 04 KOMBI TORK					
100	Cabo Velocímetro EF734 - Kombi Tork		2		
101	Caixa de Direção - Kombi Tork		2		
102	Barra Direção Central BD2718 - Kombi Tork		2		
103	Barra Direção Esquerda BD 1655 - Kombi Tork		2		
104	Terminal Direção Direito - Kombi Tork		2		
105	Terminal Direção Esquerdo - Kombi Tork		2		
106	Embuchamento Manga Eixo - Kombi Tork		2		
107	Pino Central Direção com Regulagem - Kombi Tork		2		
108	Bucha Manga Eixo - Kombi Tork		2		
109	Feixe Mola Suspensão Dianteira - Kombi Tork		2		
110	Pino Manga Eixo Inferior (Telefone) AL818 - Kombi Tork		2		
111	Pino Manga Eixo Superior (Telefone) AL819 - Kombi Tork		2		
112	Disco Freio - Kombi Tork		3		
113	Pastilha Freio - Kombi Tork		2		
114	Hidrovaco Freio RCFS0068-9 - Kombi Tork		2		
115	Cilindro Freio Mestre RCCD0050-0 - Kombi Tork		2		
116	Rolamento Cubo Dianteiro Externo 11949/910 - Kombi Tork		2		
117	Rolamento Cubo Dianteiro Interno 67048/10 - Kombi Tork		2		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

118	Rolamento Cubo Traseiro F45226 Ina - Kombi Tork	2		
119	Rolamento Pinhão Diferencial 505916 Fag - Kombi Tork	2		
120	Rolamento Lateral Coroa 300849/811 - Kombi Tork	2		
121	Tambor Freio - Kombi Tork	3		
122	Lona Freio VW/275 - Kombi Tork	2		
123	Cilindro Freio Roda - Kombi Tork	2		
124	Rolamento Roda Traseira Interno 6207RS - Kombi Tork	2		
125	Retentor Roda Traseira - Kombi Tork	3		
126	Coifa Roda 218209G Spicer - Kombi Tork	2		
127	Junta Deslizante (Bolachão) 546759 Spicer - Kombi Tork	2		
128	Alavanca de Câmbio - Kombi Tork	2		
129	Acoplamento de Câmbio - Kombi Tork	3		
130	Haste Ligação Câmbio (Cachimbo) - Kombi Tork	2		
131	Eixo Dianteiro da Suspensão Completo - Kombi Tork	1		
132	Bomba de Combustível - Kombi Tork	3		
133	Conduite de Embreagem - Kombi Tork	2		
134	Cabo de Acelerador - Kombi Tork	2		
135	Cabo de Embreagem - Kombi Tork	2		
136	Correia Comando Válvula - Kombi Tork	2		
137	Rolamento Esticador Correia Dentada - Kombi Tork	2		
138	Kit Embreagem 1.4 2005 Sanchs 6454 - Kombi Tork	2		
139	Bomba D'água UB0630 - Kombi Tork	2		
140	Flauta Bico Injetor 0401333172 - Kombi Tork	2		
141	Retentor Saída Diferencial 02068BRGP - Kombi Tork	2		
142	Coroa Pinhão Diferencial - Kombi Tork	1		
143	Bico Injetor - Kombi Tork	2		
144	Jogo Junta Motor com retentor 80363 Flex - Kombi Tork	1		
145	Jogo Junta Câmbio - Kombi Tork	2		
146	Cabo Freio Mão EF731B - Kombi Tork	2		
147	Regulador Freio Traseiro - Kombi Tork	2		
148	Cola Junta 3M -Kombi Tork	3		
149	Cola Silicone Vermelha - Kombi Tork	3		
Total Geral do Lote..... R\$				

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 05 GOL					
150	Amortecedor Suspensão Dianteiro 32208 Cofap - Gol		2		
151	Kit Batente Amortecedor Dianteiro - Gol		2		
152	Jogo Pastilha -Gol		3		
153	Disco Freio - Gol		2		
154	Junta Homocinetica 325129A Spicer - Gol		3		
155	Coifa Roda 2131292G Spicer - Gol		2		
156	Junta Deslizante 226139 Spicer - Gol		2		
157	Rolamento Cubo Dianteiro 540733 A - Gol		2		
158	Cubo Dianteiro - GOL		2		
159	Bandeja Suspensão Dianteiro - Gol		2		
160	Terminal Direção Esquerdo PD3695 - Gol		2		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

161	Barra Direção Direito BD3944 - Gol	3		
162	Pivo Suspensão JE4301 - Gol	2		
163	Caixa Direção Completa 15900132S - Gol	2		
164	Coxim Motor - Gol	2		
165	Rolamento Esticador Correia Dentada 4150 - Gol	3		
166	Bomba D'água UB0630 - Gol	3		
167	Correia Dentada 90135X19 - Gol	3		
168	Jogo Vela Ignição BKR7ESB - Gol	2		
169	Retentor Comando Valvula 01942BRGP Sabo - Gol	2		
170	Jogo Cabo Vela F00099C082 - Gol	3		
171	Rotor Distribuição 9231087677 - Gol	2		
172	Tampa Distribuição 9232081442 - Gol	2		
173	Bobina Ignição F000ZS0104 - Gol	2		
174	Tambor Freio Traseiro - Gol	2		
175	Lona Freio VW274 - Gol	2		
176	Kit Rolamento Traseiro VKB 0002 - Gol	2		
177	Cilindro Freio Roda Traseira RCCE0038-4 - Gol	3		
178	Amortecedor Duspensão Traseiro B47097 - Gol	2		
179	Kit Batente Amortecedor Traseiro - Gol	2		
180	Cabo Freio de Mão EF780E - Gol	3		
181	Alavanca Freio Mão - Gol	3		
182	Alavanca Cambio Completa - Gol	2		
183	Kit Reparo Trambulador Completo 411 - Gol	2		
184	Bucha Eixo Traseiro 0111590 - Gol	2		
185	Cabo Embreagem EF799C - Gol	3		
186	Cabo Acelerador - Gol	3		
187	Junta Cabeçote Chapa 82300 Fkez Sabo - Gol	2		
188	Bomba Óleo Motor BO0700 - Gol	1		
189	Junta Carte 46816B - Gol	2		
190	Cola Junta 3 M - Gol	2		
191	Jogo Tucho Motor Aplic 557 - Gol	1		
192	Junta Tampa Válvula 46827B - Gol	2		
Total Geral do Lote.....				R\$

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 06 MICROONIBUS VOLARE A8					
193	Amortecedor Dianteiro L12592 - Microonibus Volare A8		2		
194	Amortecedor Traseiro L13059 - Microonibus Volare A8		2		
195	Relógio Tacografo Semanal - Microonibus Volare A8		1		
196	Cruzeta Cardam - Microonibus Volare A8		2		
197	Disco Freio Dianteiro - Microonibus Volare A8		2		
198	Disco Freio Traseiro - Microonibus Volare A8		2		
199	Retentor Traseiro - Microonibus Volare A8		2		
200	Retentor Dianteiro - Microonibus Volare A8		2		
201	Pastilha Dianteiro - Microonibus Volare A8		2		
202	Pastilha Freio Traseiro - Microonibus Volare A8		2		
203	Rolamento Cardam - Microonibus Volare A8		1		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

204	Parafuso de Roda - Microonibus Volare A8		2		
205	Kit Embreagem - Microonibus Volare A8		1		
206	Flexível Freio Dianteiro - Microonibus Volare A8		2		
207	Flexível Freio Traseiro - Microonibus Volare A8		2		
208	Jumelo Mola Traseiro - Microonibus Volare A8		2		
209	Suporte Mola Traseiro - Microonibus Volare A8		2		
210	Cilindro Auxiliar da Embreagem - Microonibus Volare A8		1		
211	Cilindro de Embreagem Mestre - Microonibus Volare A8		1		
212	Cilindro Mestre Freio - Microonibus Volare A8		1		
213	Rolamento Roda Dianteiro Externo - Microonibus Volare A8		2		
214	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus Volare A8		2		
215	Rolamento Roda Traseiro Externo - Microonibus Volare A8		2		
216	Rolamento Roda Traseiro Interno - Microonibus Volare A8		2		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qty.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 07 UNO 2203 E 2011					
217	Jogo de Pastilha PD25 - Uno 2003 e 2011		2		
218	Disco Freio - Uno 2003 e 2011		2		
219	Tensor da Correia - Uno 2003 e 2011		1		
220	Amortecedor Dianteiro G32196 - Uno 2003 e 2011		2		
221	Rolamento Cubo Traseiro - Uno 2003 e 2011		1		
222	Rolamento Cubo Dianteiro - Uno 2003 e 2011		2		
223	Jogo de Velas de Ignição (Flex) - Uno 2003 e 2011		2		
224	Bobina Ignição F00ZS0103 - Uno 2003 e 2011		1		
225	Jogo de Lona de Freio FI90 - Uno 2003 e 2011		2		
226	Cabos de Velas 9295080032 - Uno 2003 e 2011		2		
227	Junta Hemocinética 1331339 - Uno 2003 e 2011		2		
228	Jogo de Junta do Motor 80232 - Uno 2003 e 2011		1		
229	Cabo do Freio de Mão FNM093E - Uno 2003 e 2011		2		
230	Pivo da Suspensão JE3910 - Uno 2003 e 2011		2		
231	Terminal da Direção PD3866 - Uno 2003 e 2011		2		
232	Cubo Dianteiro - Uno 2003 e 2011		2		
233	Cubo Traseiro - Uno 2003 e 2011		2		
234	Bomba d'água UB0749 - Uno 2003 e 2011		1		
235	Correia Dentada 99132X17 - Uno 2003 e 2011		2		
236	Rolamento Estirante de Correia F110672 - Uno 2003 e 2011		2		
237	Junta do Cabeçote - Uno 2003 e 2011		1		
238	Coxim do Motor - Uno 2003 e 2011		2		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qty.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 08 MICROONIBUS MB LO 812 ARO 2895					
239	Amortecedor Dianteiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895		2		
240	Amortecedor Traseiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895		1		
241	Disco Freio - Microonibus MB LO 812 ARO2895		1		
242	Flexível de Freio Dianteiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895		1		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

243	Flexível de Freio Traseiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
244	Pastilha Freio - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
245	Terminal de Direção - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
246	Hidrovaco do Freio Traseiro- Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
247	Mola Mestre Traseira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
248	Mola Mestre Dianteira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
249	Rolamento Traseiro Interno - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
250	Rolamento Traseiro Externo - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
251	Rolamento Dianteiro Interno - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
252	Rolamento Dianteiro Externo - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
253	Cruzeta Cardan - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
254	Kits de Embreagem - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
255	Parafuso da Roda Traseira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
256	Parafuso da Roda Dianteira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	2	
257	Bomba d'Água - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
258	Bomba de Combustível - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
259	Mangueira do Radiador Superior - Microonibus MB LO 812 ARO28	1	
260	Mangueira do Radiador Inferior - Microonibus MB LO 812 ARO28	1	
261	Jogo de Lona Traseiro - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
262	Campana Traseira - Microonibus MB LO 812 ARO2895	1	
263	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus MB LO 812 ARO	1	
264	Rolamento Roda Dianteira Externo - Microonibus MB LO 812 ARO	2	
265	Rolamento Roda Traseiro Interno - Microonibus MB LO 812 ARO2	2	
266	Rolamento Roda traseiro Externo - Microonibus MB LO 812 ARO2	2	
Total Geral do Lote..... R\$			

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
	LOTE Nº 09 MICROONIBUS VOLKS 8.120 MASCARELO AROL 3603				
267	Amortecedor Dianteiro L12477 - Microonibus Volks 8.120		2		
268	Amortecedor Traseiro L12476 - Microonibus Volks 8.120		2		
269	Pastilha Freio - Microonibus Volks 8.120		1		
270	Lona Freio Traseiro - Microonibus Volks 8.120		1		
271	Disco Freio - Microonibus Volks 8.120		2		
272	Tambor Freio Traseiro - Microonibus Volks 8.120		2		
273	Retentor Roda Traseira - Microonibus Volks 8.120		2		
274	Retentor Roda Dianteira - Microonibus Volks 8.120		2		
275	Cilindro do freio de Roda Traseira - MICROONIBUS VOLKS 8.120		2		
276	Rolamento Roda Dianteira Externo - Microonibus Volks 8.120		2		
277	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus Volks 8.120		2		
278	Rolamento Roda Traseiro Externo - Microonibus Volks 8.120		2		
279	Rolamento Roda Traseiro Interno - Microonibus Volks 8.120		2		
280	Semi Eixo - Microonibus Volks 8.120		1		
281	Kit Reparo Caixa Satélite - Microonibus Volks 8.120		2		
282	Flexível de freio Dianteiro - MICROONIBUS VOLKS 8.120		2		
283	Palheta do Limpador de pára-brisa - MICROONIBUS VOLKS 8.120		2		
284	Cruzeta do Cardan - Microonibus Volks 8.120		2		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

285	Mangueira do Radiador - MICROONIBUS VOLKS 8.120		2		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 10 VOLKS BUS 15190 AVW9862					
286	Amortecedor Dianteiro - Volks Bus 15190		2		
287	Amortecedor Traseiro - Volks Bus 15190		2		
288	Lona Freio Dianteiro - Volks Bus 15190		1		
289	Lona Freio Traseiro - Volks Bus 15190		1		
290	Parafuso de Roda Dianteira - Volks Bus 15190		2		
291	Parafuso de Roda Traseira - Volks Bus 15190		2		
292	Tarminal Direção - Volks Bus 15190		1		
293	Barra Direção - Volks Bus 15190		2		
294	Flaxível de Freio Traseiro - Volks Bus 15190		2		
295	Flexível de Freio Dianteiro - Volks Bus 15190		2		
296	Porca Manga Eixo - Volks Bus 15190		2		
297	Cruzeta do Cardan - Volks Bus 15190		2		
298	Mangueira do Radiador - Volks Bus 15190		2		
299	Rolamento Roda Dianteiro Dianteiro Externo - Volks Bus 15190		2		
300	Rolamento Roda Dianteiro Interno - Volks Bus 15190		2		
301	Rolamento Roda Traseiro Externo - Volks Bus 15190		2		
302	Rolamento Roda Traseiro Interno - Volks Bus 15190		2		
303	Cilindro Freio Roda Traseira - Volks Bus 15190		2		
304	Retentor Dianteiro - Volks Bus 15190		2		
305	Retentor Traseiro - Volks Bus 15190		2		
306	Mola Mestre Traseiro - Volks Bus 15190		2		
307	Mola 2ª. Virada - Volks Bus 15190		2		
308	Palheta do Limpador de Pára-Brisa - Volks Bus 15190		2		
309	Algema Mola Traseira - Volks Bus 15190		2		
310	Pino Centro - Volks Bus 15190		2		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 11 MICROONIBUS IVECO CITY CLASS AUK AWC6828					
311	Disco de Freio Dianteiro - Microonibus Iveco City Class		2		
312	Pastilha Freio Dianteiro - Microonibus Iveco City Class		2		
313	Amortecedor Suspensão Dianteiro - Microonibus Iveco City Cla		2		
314	Amortecedor Suspensão Traseiro - Microonibus Iveco City Clas		2		
315	Terminal Direção - Microonibus Iveco City Class		2		
316	Terminal Barra Estabilizadora - Microonibus Iveco City Class		2		
317	Pino Mola Traseira - Microonibus Iveco City Class		2		
318	Rolamento Roda Dianteiro Externo - Microonibus Iveco City Cl		1		
319	Rolamento Roda Dianteiro Interno - Microonibus Iveco City Cl		1		
320	Retentor Roda Dianteiro - Microonibus Iveco City Class		1		
321	Helice Motor com Embreagem Viscosa		1		
322	Bucha Eixo Dianteiro - Microonibus Iveco City Class		2		
323	Tambor de Freio Traseiro - Microonibus Iveco City Class		2		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

324	Parafuso de Roda Traseiro - Microonibus Iveco City Class		2		
325	Parafuso de Roda Dianteiro - Microonibus Iveco City Class		2		
326	Cruzeta do Cardan - Microonibus Iveco City Class		2		
327	Disco de Freio - Microonibus Iveco City Class		2		
328	Jogo de Pastilha - Microonibus Iveco City Class		1		
329	Mola Mestre Traseira - Microonibus Iveco City Class		1		
330	Mola 2ª. Traseira - Microonibus Iveco City Class		2		
331	Mola 3ª. Traseira - Microonibus Iveco City Class		2		
332	Cilindro Mestre de Freio - Microonibus Iveco City Class		2		
333	Cilindro Mestre Embreagem - Microonibus Iveco City Class		2		
334	Cilindro Freio Roda Traseira - Microonibus Iveco City Class		2		
335	Cuica Freio Dupla - Microonibus Iveco City Class		2		
336	Rolamento Roda Dianteira Externo - Microonibus Iveco City Cl		2		
337	Rolamento Roda Dianteira Interno - Microonibus Iveco City Cl		2		
338	Rolamento Roda Traseiro Externo -Microonibus Iveco City Clas		2		
339	Rolamento Roda Traseira Interno - Microonibus Iveco City Cla		2		
340	Kit Sapata Freio Mão - Microonibus Iveco City Class		2		
341	Cabo de Freio de Mão - Microonibus Iveco City Class		2		
342	Tubulação Hidraulico Serpentina - Microonibus Iveco City Cla		2		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 12 RENAULT MASTER DCI - 120					
343	Amortecedores Dianteiros - Renault Master		2		
344	Amortecedores Traseiros - Renault Master		2		
345	Disco de Freio Dianteiro - Renault Master		2		
346	Disco de Freio Traseiro - Renault Master		2		
347	Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro - Renault Master		2		
348	Jogo de Pastilha de Freio Traseiro - Renault Master		2		
349	Cabo Acionameno Alavanca Cambio - Renault Master		2		
350	Macaneta Externa Porta Meio - Renault Master		2		
351	Rolamento Roda Dianteira - Renault Master		2		
352	Cubo com Rolamento Roda traseira - Renault Master		2		
353	Palheta Limpador Parabrisa - Renault Master		2		
354	Fechadura Porta Meio - Renault Master		2		
355	Macaneta Externa Porta Dianteira - Renault Master		2		
356	Fechadura Porta Dianteira - Renault Master		2		
357	Macaneta Interna Porta Diantero - Renault Master		2		
358	Cubo com Roamento Roda Traseira - Reault Master		2		
359	Palheta Limpador Parabrisa - Reault Master		2		
360	Fechadura porta meio - Reault Master		1		
Total Geral do Lote..... R\$					

Ord	Descrição dos Materiais	Marca	Qnt.	V. Unit	V. total
LOTE Nº 13 ONIBUS MB HIDRAMATICO					
361	Amortecedor Dianteiro - Onibus MB Hidramatico		2		
362	Tambor Freio Traseiro - Onibus MB Hidramatico		2		



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

363	Lona Freio Dianteiro L501 - Onibus MB Hidramatico	1	
364	Lona Freio Traseiro L501 - Onibus MB Hidramatico	1	
365	Retentor Roda Dianteiro - Onibus MB Hidramatico	1	
366	Retentor Roda Traseira - Onibus MB Hidramatico	1	
367	Porca Manga Eixo - Onibus MB Hidramatico	1	
368	Porca Carcaca Traseira - Onibus MB Hidramatico	2	
369	Aranha Trava Carcaca - Onibus MB Hidramatico	2	
370	Cilindro Freio Roda Dianteira RCCR2322-8 - Onibus MB Hidrama	2	
371	Cilindro Freio Roda Traseira RCCR2424-0 - Onibus MB Hidramat	2	
372	Embuchamento Manga Eixo - Onibus MB Hidramatico	2	
373	Rolamento Roda Dianteira Externo 33208 - Onibus MB Hidramati	2	
374	Rolamento Roda Dianteira Interno 33213 - Onibus MB Hidramati	2	
375	Rolamento Roda Traseiro Externo 33213 - Onibus MB Hidramatic	2	
376	Rolamento Roda Traseiro Interno 32216 - Onibus MB Hidramatic	2	
377	Semi Eixo - Onibus MB Hidramatico	1	
378	Mola Mestre Dianteira - Onibus MB Hidramatico	2	
379	Mola 2ª. Dianteira - Onibus MB Hidramatico	1	
380	Mola 3ª. Dianteira - Onibus MB Hidramatico	1	
381	Mola Mestre Traseira - Onibus MB Hidramatico	1	
382	Mola 2ª Traseira - Onibus MB Hidramatico	1	
383	Mola 3ª. Traseira - Onibus MB Hidramatico	1	
384	Algema Mola Dianteira - Onibus MB Hidramatico	1	
385	Algema Mola Traseira - Onibus MB Hidramatico	1	
386	Suporte Mola Dianteira - Onibus MB Hidramatico	1	
387	Suporte Mola Traseira - Onibus MB Hidramatico	1	
388	Helice Motor - Onibus MB Hidramatico	1	
389	Junta Cabeçote Motor - Onibus MB Hidramatico	2	
390	Kit Motor Turbinado K0995 - Onibus MB Hidramatico	2	
391	Coroa Pinhão Diferencial - Onibus MB Hidramatico	1	
392	Engrenagem Planetaria - Onibus MB Hidramatico	1	
393	Engrenagem Satelite - Onibus MB Hidramatico	2	
394	Cruzeta Caixa Satélite - Onibus MB Hidramatico	1	
395	Rolamento Beço Diferencial F45818 - Onibus MB Hidramatico	1	
396	Rolamento Pinhão Diferencial 512392 - Onibus MB Hidramatico	1	
397	Eixo Piloto - Onibus MB Hidramatico	1	
398	Eixo Entalhado Secundário - Onibus MB Hidramatico	1	
399	Anel Sincronizado - Onibus MB Hidramatico	2	
400	Eixo Intermediário - Onibus MB Hidramatico	1	
401	Engrenagem 1ª. - Onibus MB Hidramatico	1	
402	Engrenagem 4ª. - Onibus MB Hidramatico	1	
403	Engrenagem 5ª. - Onibus MB Hidramatico	1	
404	Jogo Junta Câmbio Completo - Onibus MB Hidramatico	1	
405	Cola Silicone - Onibus MB Hidramatico	2	
406	Junta Tampa Diferencial - Onibus MB Hidramatico	1	
Total Geral do Lote.....		R\$	

Total Geral De todos os Lotes R\$



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

- Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições deste Pregão, além de total sujeição à legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELE/FAX:	
E-MAIL P/ CONTATO:	
CNPJ:	
TITULAR OU REPRES:	
INSC. MUNICIPAL:	
INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE:	60 DIAS
LOCAL E DATA:	CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ:



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO V

Pregão Presencial nº. 053/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima

O signatário da presente, em nome da Empresa _____, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal
da empresa proponente



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO VI

Pregão Presencial nº. 053/2017

DECLARAÇÃO:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial sob n. ____/____, instaurado por esse Município de Nova Fátima, PR, que nossa empresa atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal
da empresa proponente



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO VII

Pregão Presencial nº. 053/2017

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS E OU SERVIÇOS

A Empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede a _____, na cidade de _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que em referência aos itens licitados, se compromete a entregar de acordo com as exigências do edital e com a garantia de ser tratar de produtos de 1ª linha, com boa qualidade no mercado.

Local e data, _____, ____ de ____ de _____.

Assinatura do representante legal
da empresa proponente



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

(Papel timbre da empresa)

ANEXO VIII

Pregão Presencial nº. 053/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

(inserir local), ____ de ____ de _____.

(nome e assinatura do responsável legal)